

EDITAL DC/CP 7/2019

ABRE PERÍODO E ALTERA DATAS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE NO 1º SEMESTRE DE 2019 NO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 44/2008, considerando o Edital DC/CP 44/2018, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, até o dia 11 de março de 2019, via protocolo online, as matrículas para a disciplina do curso de Farmácia a ser ofertada em Horário Especial – DHE no primeiro semestre de 2019 no Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme quadro abaixo.

CÓDIGO/DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO (4 PARCELAS)	PROFESSOR
GR01999 – Estágio Supervisionado no Ciclo da Assistência Farmacêutica	5ª-feira	17h20 às 19h	36	5	R\$ 1.083,48	Silvia Elisa Acedo Menin

§ 1º A matrícula na DHE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 1º semestre letivo de 2019, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago por disciplina será cobrado em 4 (quatro) parcelas, por meio de boleto bancário, sendo a primeira com vencimento no dia 20 de março de 2019 e as demais no dia 10 dos meses subsequentes.

Art. 2º As aulas terão início a partir do dia 14 de março de 2019, conforme cronograma de atividades.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 7 de março de 2019.

Prof. Geraldo Peres Caixeta
Diretor de Câmpus – Campinas